



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base no Art. 74, II da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº **030/2024** – objetivando para a contratação da Empresa **NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.671.125/0001-58**, com sede Lga Po Lagoa Gêmea, 60321, zona rural, Tremedal, BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) senhor (a) **NÉLIO DE JESUS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 13.575.059-81 e do CPF nº 029.910.315-30. **OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COM OS CANTORES RONY BARBOSA, SILVANO SALES, LELEU DE ZÉ CHICO, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, BANDA GAROTA FACEIRA, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, JOSUÉ BOM DE FAIXA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NA RUA ANTÔNIO SARAIVA, CENTRO DE ANAGÉ. E RENANZINHO SOFRÊNCIA, WAGNER SANTANA & BANDA QUARTO DE MILHA, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, NO POVOADO DOS POMBOS, Bahia**, em virtude da realização dos tradicionais festejos juninos da cidade. **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)** constante no Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **031/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: **NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.671.125/0001-58**.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal